

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003040-36.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha
Requerente: NAIR FRANCO GALERA FERREIRA e outros
Requerido: FRANCISCO FRANCO GALERA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 06/07, ratificada a fls. 85/86 nestes autos do arrolameto dos bens deixados pelo falecimento de FRANCISCO FRANCO GALERA e OLÍVIA FERNANDES GALERA, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei n° 9.280/96).

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 29 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA